



ATA Nº 03/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3.883/2025
SOBRE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Especial para Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e/ou Dispensa de Chamamento Público, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, designada pela Portaria nº.27.193 de 29/04/2025, realizou na data de 01 de setembro de 2025, a deliberação acerca da fase de análise de recursos no âmbito do **Edital nº.3883/2025 de chamamento público**, no qual visa a seleção de entidades assistenciais que atuam nos serviços de acolhimento de idosos no formato misto e feminino, visando à celebração de **Termo de Fomento**, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 3.807/2017.

Neste processo estão participando da seguinte forma: **ITEM 01** – Acolhimento Misto – proponente: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO (ASCAI) CNPJ nº. 87.085.460/0001-48; e **ITEM 02** – Acolhimento Feminino – proponente: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES (ACAP) – Lar Rosinha Borges CNPJ nº.87.085.320/0001-70.

Após publicado o resultado das avaliações e aberto os prazos para interposição de recursos, até a data de 29 de agosto de 2025, verificou-se que **não há registros da entrada de protocolo de recursos** pelas entidades tanto na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, quanto no Protocolo Geral da Prefeitura. Portanto, com base no que está previsto no edital em tela, este colegiado conclui que as entidades concordam com as notas atribuídas na fase de seleção. Conforme **dispõe a cláusula 10.4.1** do edital de chamamento público “[...] *transcurso do prazo para interposição de recurso, a autoridade competente se manifestará sobre a homologação do resultado do processo de seleção*”, e não havendo interposição de recursos no certame este colegiado deliberou a manutenção das notas da fase da seleção da seguinte forma:

ITEM 01 – Acolhimento Misto – proponente: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO (ASCAI) CNPJ nº. 87.085.460/0001-48, CLASSIFICADA aos demais atos com a nota total atribuída de **81 (oite e um) pontos**, para a proposta no valor de R\$ 21.474,14 (vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

ITEM 02 – Acolhimento Feminino – proponente: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES (ACAP) – Lar Rosinha Borges CNPJ nº.87.085.320/0001-70, CLASSIFICADA aos demais atos com a nota total atribuída de **84 (oitenta e quatro) pontos**, para a proposta no valor de R\$ 21.474,14 (vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

Diante do exposto, e após criteriosa análise, **não sendo constatada a existência de segundo colocado ou de demais participantes nas áreas em que as proponentes estão concorrendo ao**



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA

UNISCO



objeto do repasse, a Comissão **delibera pela remessa dos autos ao Administrador Público para fins de homologação do resultado**, nos termos previstos nos itens 10.3 e 10.4 do Edital nº 3.883/2025, e, posteriormente, adoção dos demais atos inerentes ao processo de chamamento público, conforme disposto na legislação vigente e no edital supracitado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e, posteriormente, remetida ao Departamento de Parcerias da Prefeitura para as publicações legais pertinentes ao processo nº.199/2025.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Karoline Rodrigues de Melo, Renata da Silva Pereira, Alini Nunes.